

PORTARIA Nº: 088/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando
das atribuições delegadas pela Portaria nº
548/14, este amparados pela Lei Orgânica
Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr.
HELIO EYMAR DA SILVA, CPF nº 080.774.366-68; pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia
27/01/2018, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2018 4 00033 413 0018939 62, datado de
27/01/2018, deixou sua esposa Alda Araújo Ribeiro, CPF nº 353.974.116-04 e sua filha Rosemeire
Eloiza da Silva, CPF nº 702.299.776-42 como Pensionistas.

Art. 3º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas
rescisórias se houver.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a partir de 27/01/2018.

ITAJUBÁ, em 05 de fevereiro de 2018, 198º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo